

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

(1) LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(2) GEÓRGIA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor púbere, estudante, natural de Curitiba – PR, nascida em 26/12/2005, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.906.422-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 074.324.449-43, neste ato assistida por sua genitora Laura Furman Varella brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de Araucária - PR, nascida em 25/09/1972, portadora da cédula de identidade n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, n.º 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(3) MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.825.370-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 087.853.829-14, neste ato representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(4) ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.825.241-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 087.853.549-70, neste ato representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(5) FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

total de bens, empresário, natural de Joaçaba/SC, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.905.140-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 004.845.789-28, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, Ap. 201, bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100.

ÚNICOS sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 266, Cidade Industrial, CEP: 81.290-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.113.691/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41203113784 em 14/07/1994 e última alteração denominada Trigésima Nona Alteração Contratual registrada sob o n.º 20218239335 em 03/03/2022. Tem os sócios, entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social e consolidá-lo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES DA FILIAL BRASÍLIA – DF.

Ficam incluídas, neste ato, na filial localizada em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0006-44, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS DF sob o NIRE 53920021810 em 07/03/2022, as atividades de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, e eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Alterando assim, o seu objeto social, destacado no parágrafo único, da cláusula Terceira do Contrato Social, que passará vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – São destacas as atividades para as seguintes filiais: BRASÍLIA - Funcionará com as atividades de: Comercialização, distribuição, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue: Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos; Obras de terraplenagem;

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, e eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

Ficam neste ato constituídas as seguintes filiais:

- a) **CAMPO GRANDE** - Com sede a Rua da Pátria, nº 1725, conjunto 02, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-130, em Campo Grande - MS, sem capital social destacado, que funcionará com as atividades de: Comercialização, distribuição, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue: Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos; Obras de terraplenagem; Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças.

- b) **CAMPINAS** - Com sede a Rua Lótus, nº 133, Bairro Jardim das Bandeiras, CEP 13.050-081, em Campinas - SP, sem capital social destacado, que funcionará com as atividades de: Comercialização, distribuição, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue: Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos; Obras de terraplenagem; Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças.

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS**

Após a constituição das novas filiais, a cláusula segunda do Contrato Social passa adotar a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade mantém as seguintes filiais:

(i) Rio de Janeiro, com sede na Avenida das Américas, nº 297, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-000, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0005-63, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33901541564 em 09/07/2019;

(ii) Belém, com sede na Travessa João Pessoa, nº 3331, Conjunto Bela Vista, Bairro Val-de-Cans, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.617-140, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0003-00, registrada na Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob NIRE 15900496927 em 05/06/2019;

(iii) Cabedelo, com sede a Rua Genival de Oliveira, nº 273, Loteamento Morada Nova, Parque Esperança, Quadra F, Lote 01, na cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, CEP 58.108-628, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0004-82, registrada na Junta Comercial da Paraíba - JUCEP sob NIRE 25900268264 em 19/06/2019;

(iv) Brasília, com sede a Quadra QS 7 Rua 800, Lote 11, bairro Areal (Águas Claras), em Brasília - DF, CEP 71.971-540, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0006-44, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS DF sob o NIRE 53920021810 em 07/03/2022;

(v) Espírito Santo, com sede a Avenida José Francisco Carinatti Bachetti, nº 131, bairro Planalto, em Linhares - ES, CEP 29.906-310, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0007-25, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES sob NIRE 32900757619 em 07/03/2022;

(vi) Campo Grande, com sede a Rua da Patria, nº 1725, conjunto 02, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-130, em Campo Grande - MS, em processo de constituição; e

(vii) Campinas, com sede a Rua Lótus, nº 133, Bairro Jardim das Bandeiras, CEP 13.050-081, em Campinas - SP, em processo de constituição.

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO

Em razão das alterações ora aprovadas, os sócios decidem promover a consolidação do Contrato Social da FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, que passa a vigorar

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA****NIRE n.º 41203113784****CNPJ/MF n.º 00.113.691/0001-30**

(1) LAURA FURMAN VARELLA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(2) GEÓRGIA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor púbere, estudante, natural de Curitiba – PR, nascida em 26/12/2005, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.906.422-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 074.324.449-43, neste ato assistida por sua genitora Laura Furman Varella brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, natural de Araucária - PR, nascida em 25/09/1972, portadora da cédula de identidade n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(3) MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.825.370-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 087.853.829-14, neste ato representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(4) ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR, brasileira, menor impúbere, nascida em 02/08/2008 em Curitiba/PR, estudante, portadora da cédula de identidade civil RG n.º 12.825.241-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 087.853.549-70, neste ato

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

representada por sua genitora Laura Furman Varella, brasileira empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.733.576-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 906.572.509-10, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, 2546, Ap. 701, Mossunguê, Curitiba/PR, CEP: 81.210-000;

(5) FERNANDO VARELLA GEWEHR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural de Joaçaba/SC, portador da cédula de identidade civil RG nº 10.905.140-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.845.789-28, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1651, Ap. 201, bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100.

ÚNICOS sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 266, Cidade Industrial, CEP: 81.290-270, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.691/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE nº 41203113784, em 14/07/1994 e última alteração denominada Trigésima Nona Alteração Contratual registrada sob o nº 20218239335 em 03/03/2022. Tem os sócios, entre si, justo e contratado, consolidar o Contrato Social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação comercial de “**FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA**”, tendo sua sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Engenheiro Júlio César de Souza Araújo, nº 266, Cidade Industrial, CEP: 81.290-270.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade mantém as seguintes filiais:

- (i) Rio de Janeiro, com sede na Avenida das Américas, nº 297, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.631-000, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0005-63, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33901541564 em 09/07/2019;
- (ii) Belém, com sede na Travessa João Pessoa, nº 3331, Conjunto Bela Vista,

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Bairro Val-de-Cans, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.617-140, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0003-00, registrada na Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob NIRE 15900496927 em 05/06/2019;

- (iii) Cabedelo, na Rua Genival de Oliveira, nº 273, Loteamento Morada Nova, Parque Esperança, Quadra F, Lote 01, na cidade de Cabedelo, Estado de Paraíba, CEP 58.108-628, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0004-82, registrada na Junta Comercial da Paraíba - JUCEP sob NIRE 25900268264 em 19/06/2019;
- (iv) Brasília, com sede a Quadra QS 7 Rua 800, Lote 11, bairro Areal (Águas Claras), em Brasília - DF, CEP 71.971-540, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0006-44, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS DF sob o NIRE 53920021810 em 07/03/2022;
- (v) Espírito Santo, com sede a Avenida José Francisco Carinatti Bachetti, nº 131, bairro Planalto, em Linhares - ES, CEP 29.906-310, inscrita no CNPJ nº 00.113.691/0007-25, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES sob NIRE 32900757619 em 07/03/2022;
- (vi) Campo Grande, com sede a Rua da Pátria, nº 1725, conjunto 02, Vila Taveirópolis, CEP 79.090-130, em Campo Grande - MS, em processo de constituição; e
- (vii) Campinas, com sede a Rua Lótus, nº 133, Bairro Jardim das Bandeiras, CEP 13.050-081, em Campinas - SP, em processo de constituição.

Parágrafo Único – Fica estabelecido que a abertura de filiais, a modificação de seu objeto e endereço, assim como a extinção, poderá ser efetuada através de alteração do contrato social ou instrumento de deliberação do administrador.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social o ramo de importação, exportação, industrialização, projetos, desenvolvimento, comercialização, distribuição, construção, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento, locação e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue:

1. Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
2. Máquinas e equipamentos para controle e gerenciamento de tráfego.

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3. Equipamentos eletrônicos, medidores de velocidade, sistemas integrados de medição, controle e gerenciamento de peso de veículos de carga, analisadores de tráfego.
4. Máquinas, aparelhos e materiais elétrico-eletrônicos.
5. Painéis de Mensagens Variáveis.
6. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
7. Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
8. Construção de estações e redes de telecomunicações.
9. Manutenção de estações e redes de telecomunicação.
10. Serviços especializados para construção civil.
11. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
12. Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
13. Serviços de reboque de veículos.
14. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet.
15. Programas de computadores sob encomenda.
16. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviço de hospedagem na Internet.
17. Provedores de acesso às redes de comunicações.
18. Serviços de telefonia fixa comutada – STFC.
19. Provedores de voz sobre protocolo Internet – VOIP
20. Serviços de redes de transportes e telecomunicações – SRTT
21. Serviços de comunicação multimídia – SMC
22. Serviços de telecomunicações sem fio.
23. Serviços de telecomunicações por fio.
24. Outras participações, exceto holdings.
25. Compra e venda de imóveis próprios.
26. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura.
27. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
28. Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
29. Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos.
30. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31. Implantação, operação e geração de parque de geração de energia solar.
32. Guarda de veículos.
33. Limpeza de vias públicas e congêneres.
34. Instalação e manutenção elétrica.
35. Atividades de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico voltados aos serviços de segurança.
36. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
37. Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
38. Atividades de serviços prestados principalmente às empresas.
39. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
40. Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados.

Parágrafo Único – São destacas as atividades para as seguintes filiais:

BRASÍLIA - Funcionará com as atividades de: Comercialização, distribuição, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue: Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos; Obras de terraplenagem; Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, e eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

LINHARES - Funcionará com as atividades de: Comercialização, distribuição, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue: Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de Computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos; Obras de terraplenagem; Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças.

CAMPO GRANDE – Funcionará com as atividades de: Comercialização, distribuição, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue: Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos; Obras de terraplenagem; Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças.

CAMPINAS – Funcionará com as atividades de: Comercialização, distribuição, montagem, fornecimento, instalação, manutenção, reparação, gerenciamento e operação de equipamentos, sistemas, materiais e serviços conforme segue: Sistemas e equipamentos de iluminação sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos, materiais elétricos e equipamentos; Obras de terraplenagem; Equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; e Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, suas partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou sua atividade em 05 de julho de 1994 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade no valor de R\$5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), dividido em 5.600.000 (cinco milhões e seiscentas mil) de quotas sociais, todas com valor unitário de R\$1,00 (um real), inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
Laura Furman Varella	1.282.400	R\$1.282.400,00	22,9%
Fernando Varella Gewehr	2.016.000	R\$2.016.000,00	36,0%
Geórgia Furman Varella Gewehr	767.200	R\$767.200,00	13,7%
Manuela Furman Varella Gewehr	767.200	R\$767.200,00	13,7%
Roberta Furman Varella Gewehr	767.200	R\$767.200,00	13,7%
Total	5.600.000	R\$5.600.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – Fica investida na função de Administradora, dispensados da prestação de caução, os sócios LAURA FURMAN VARELLA e FERNANDO VARELLA GEWEHR, os quais têm amplos poderes para administrar e assegurar o funcionamento regular da sociedade, cabendo a qualquer dos sócios administradores, isoladamente, ou a um procurador com poderes outorgados pela sociedade representada por um sócio administrador, representa-la ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo emitir e endossar cheques, duplicatas e quaisquer títulos cambiários, firmar contratos, assumir obrigações, representar a sociedade no âmbito judicial e administrativo, nomear procuradores, inclusive com poderes da cláusula ad judicia, movimentar contas bancárias (inclusive de investimentos), autorizar pagamento e transferências bancárias (inclusive via meios eletrônicos) e praticar todos os atos reguladores da administração, executando-se, porém, os seguintes atos ou transações que deverão ser praticados por ou dois Sócios Administradoras; ou um Sócio Administrador e um Procurador (com poderes específicos outorgados pela sociedade representada pelo outro sócio administrador); ou apenas um procurador (com poderes específicos outorgados pela sociedade representada pelos dois sócios administradores):

- a) Para adquirir e alienar bens imóveis individuais avaliados em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- b) Para hipotecar ou onerar com quaisquer ônus os bens da sociedade em transações individuais de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- c) Para contratar financiamentos individuais acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) junto a Instituições Financeiras;
- d) Prestar avais e fianças e onerar bens e imóveis de propriedade da sociedade em transações individuais de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

e) Para realizar quaisquer negócios jurídicos de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Parágrafo Único: A constituição de procuradores poderá ser feita por 1 (um) sócio administrador ou 2 (dois) sócios administradores – a depender dos poderes outorgados, conforme caput desta Cláusula, dentro de suas atribuições e poderes, por tempo determinado, não excedendo a 1 (um) ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por tempo indeterminado

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas a qualquer título a terceiros, sem o conhecimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na propriedade das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

participação no quadro societário, exclusivamente em relação aos sócios LAURA FURMAN VARELLA e FERNANDO VARELLA GEWEHR, segundo autorizo o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quanto a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Poderão os sócios designar um administrador, em ato separado, para administrar a sociedade, nele constando as atribuições e poderes, entre eles o de usar o nome empresarial, bem como o prazo de gestão determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá a Administradora, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O falecimento do sócio não dissolve a sociedade. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, levantar-se-á um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do de cujus e aos sócios supérstites, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Para dirimir as dúvidas e questões havidas do presente contrato, elegem as partes o foro central da comarca da região metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, recusando outro qualquer, por mais conveniente que seja. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento,

FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA

NIRE nº 41203113784

CNPJ nº 00.113.691/0001-30

40ª (Quadragésima) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

obrigando-se por si, sucessores e herdeiros.

Curitiba/PR, 03 de junho de 2022.

LAURA FURMAN VARELLA

FERNANDO VARELLA GEWEHR

GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR

(Assistida por Laura Furman Varella)

LAURA FURMAN VARELLA

(Assistente de Georgia Furman Varella Gewehr)

MANUELA FURMAN VARELLA GEWEHR

(representada por Laura Furman Varella)

ROBERTA FURMAN VARELLA GEWEHR

(representada por Laura Furman Varella)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00484578928	FERNANDO VARELLA GEWEHR
07432444943	GEORGIA FURMAN VARELLA GEWEHR
90657250910	LAURA FURMAN VARELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2022 10:32 SOB Nº 20223353000.
PROTOCOLO: 223353000 DE 21/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207882653. CNPJ DA SEDE: 00113691000130.
NIRE: 41203113784. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMACAO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.